



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 002/2024 – PCP, de 22 de janeiro de 2024, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

1. A convocação das Provas Objetiva e Discursiva, nos termos estabelecidos no item 10 do Edital de Abertura nº 002/2024 – PCP.

2. As Provas **Objetiva e Discursiva** serão realizadas no dia **21 de abril de 2024**, nas cidades de **Cascavel, Curitiba e Londrina**, no Estado do Paraná, conforme horários a seguir:

DATA DA PROVA	PERÍODO	HORÁRIOS	DURAÇÃO DA PROVA
21/04/2024	Tarde	Horário da Abertura dos Portões: 12:00 Horário do Fechamento dos Portões: 12:45 Início Previsto das Provas: 13:00	05 horas

3. Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação das provas e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização das provas, serão feitos pelos fiscais de sala.

4. O **Cartão de Convocação** para as Provas Objetiva e Discursiva contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Local de Prova”**, na **data prevista de 15 de abril de 2024**.

5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do documento original de identificação com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

6. **Não serão aceitos como documentos de identificação:** boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Somente será permitido ao candidato **retirar-se definitivamente da sala** de provas após transcorrido o tempo de **3 (três) horas** de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

8. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente após transcorrido o tempo de **4 (quatro) horas** de seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

9. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, **é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos**, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

10. O IBFC e a PCP recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.15** do Edital nº 002/2024 – PCP no dia de realização das Provas Objetiva e Discursiva.

11. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Provas Objetiva e Discursiva, previstas no Edital nº 002/2024 – PCP, em especial aquelas contidas no **Item 10 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA)**.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

Gabriel de Andrade Manoel  
**Presidente da Comissão de Concurso**